



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**

PORTARIA TRT EJUD N. 132/2018

João Pessoa, 25 de maio de 2018.

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 7222/2018,

RESOLVE

I - Arbitrar o pagamento de 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias ao servidor **SALETIEL DIAS PAZ**, matrícula - 225198900, Analista Judiciário - Classe C, Padrão 13, lotado na Secretaria de Planejamento e Finanças, em razão de seu deslocamento da cidade de sua lotação para a cidade de Brasília no dia 27.05.2018, com retorno previsto para o dia 31.05.2018, para participar do I curso pratico de analise financeira das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público, conforme Protocolo TRT n. 6533/2018.

O seu deslocamento ocorrerá do dia 27.05.2018 e o retorno acontecerá no dia 31.05.2018, em virtude do horário do início e término do evento.

II - Autorizar o pagamento do adicional de deslocamento, nos termos do art. 3º da Resolução CSJT n. 124/2013, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e TRT 13.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador diretor da EJUD/13